

# SIMPREVI

INSTITUTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA DE CHAPECÓ

## ASSEMBLEIA SIMPREVI



# **INSTITUTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SIMPREVI**

**(LEI COMPLEMENTAR 131/2001)**

## **DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente**

**Gerente de Benefícios**

**Gerente Administrativo Financeiro**

### **CONSELHO GESTÃO**

**5 membros servidores  
ativos**

**1 membro aposentado**

**1 membro executivo**

**1 membro legislativo**

**1 membro sindicato**

### **COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

**5 membros**

### **CONSELHO FISCAL**

**1 membro aposentado**

**1 membro executivo**

**3 membros servidores ativos**

- **EDITAL SIMPREVI Nº 001/2022**

- A Presidente do Conselho de Gestão do Instituto do Sistema Municipal de Previdência de Chapecó – **SIMPREVI**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Complementar nº. 131 de 05 de dezembro de 2001, **CONVOCA** todos os servidores públicos municipais ativos e inativos, segurados do SIMPREVI, para **ASSEMBLEIA GERAL**, a ser realizada no dia **04 de junho de 2022**, na Câmara de Vereadores de Chapecó, com início em primeira chamada às 8:00 horas e em segunda chamada às 8:30 horas, para tratar os seguintes assuntos:

- 1. Apresentação das Chapas (ativos e inativos) inscritas para o Conselho de Gestão do SIMPREVI;
- 2. Eleição do Conselho de Gestão do SIMPREVI;
- 3. Prestação de Contas.
- Chapecó, 03 de maio de 2022.

**Ivanete Aparecida Machado Bertotti**

Presidente do Conselho de Gestão do SIMPREVI

# CHAPA – SEGURADOS INATIVOS

<b>Arlete Ferrari Rech Medeiros</b>	<b>16322</b>	<b>Membro Efetivo</b>
<b>Rozangela De Carli Dalbosco</b>	<b>4159</b>	<b>Membro Suplente</b>

# CHAPA – SEGURADOS ATIVOS

<b>Dirlene Grigolo Westphalen</b>	<b>22066</b>	<b>Membro Efetivo</b>
<b>Cindia da Silva de Biasi</b>	<b>39879</b>	<b>Membro Suplente</b>
<b>Ivanete Aparecida Machado Bertotti</b>	<b>13861</b>	<b>Membro Efetivo</b>
<b>Marla Ivana Meinen Shardong</b>	<b>45760</b>	<b>Membro Suplente</b>
<b>Pedro Roberto Fávero</b>	<b>18841</b>	<b>Membro Efetivo</b>
<b>Diego Alegretti de Oliveira</b>	<b>54855</b>	<b>Membro Suplente</b>
<b>Jeane Carla Mohr de Oliveira</b>	<b>25767</b>	<b>Membro Efetivo</b>
<b>Andrea Cristina Dall Igna Lang</b>	<b>17270</b>	<b>Membro Suplente</b>
<b>Gian Raquel Blanger</b>	<b>19867</b>	<b>Membro Efetivo</b>
<b>Diego Flavio Magalhães Amorim</b>	<b>45779</b>	<b>Membro Suplente</b>

# SIMPREVI

INSTITUTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA DE CHAPECÓ

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020/2021



# **SEGURADOS SIMPREVI 2020/2021**

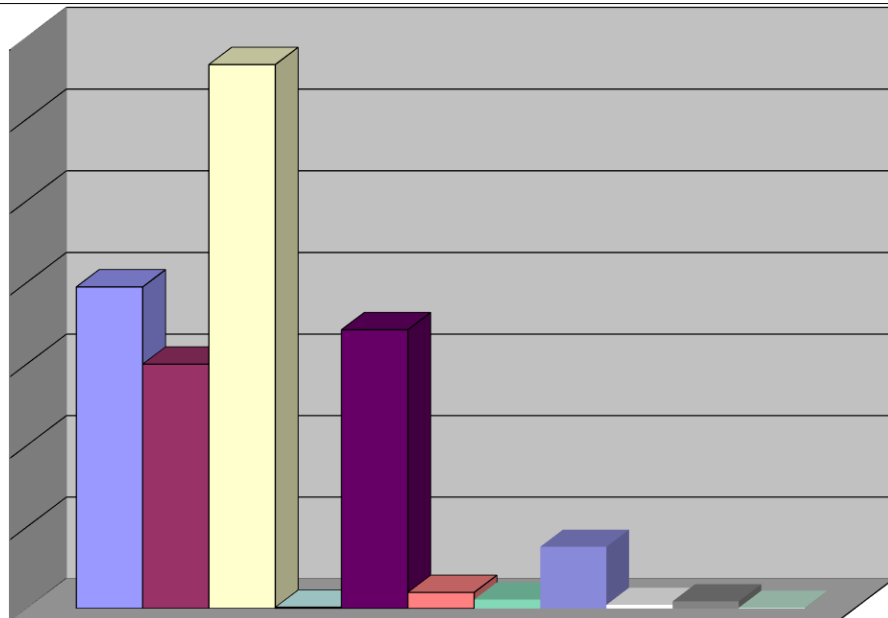
- **Nº de aposentados 2020 = 1078**
- **Nº de pensionistas 2020 = 223**
- **Nº de segurados 2020 (ativo) = 3.468**
  
- **Nº de aposentados 2021 = 1.188**
- **Nº de pensionistas 2021 = 245**
- **Nº de segurados 2021 (ativo) = 3.271**

*RECEITAS*  
*EXERCÍCIO 2020/2021*



# TOTAL RECEITAS EXERCÍCIO 2020

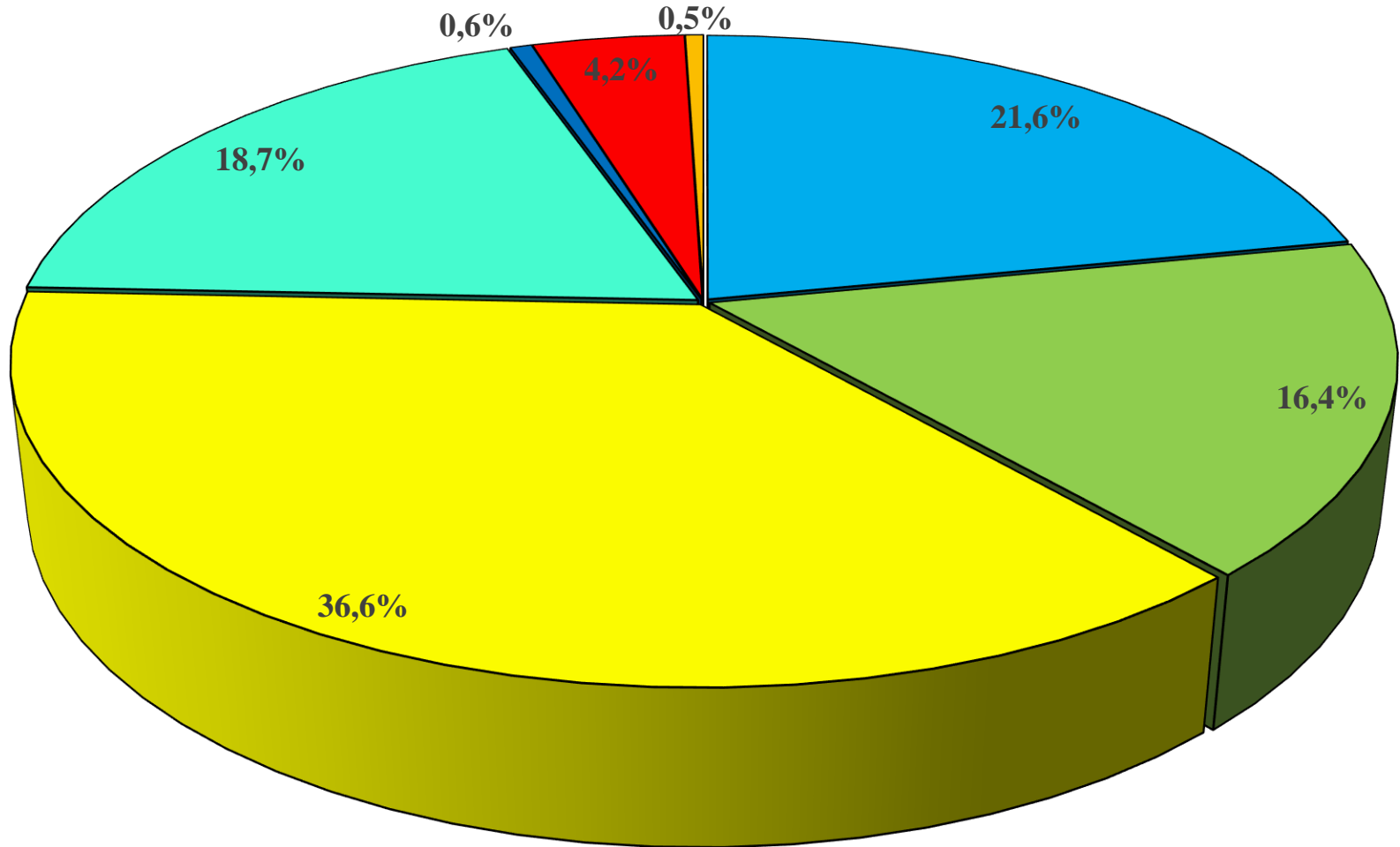
## R\$ 91.283.902,14



	1
■ CONTRIB. PREV. SERVIDOR	R\$19.729.522,77
■ CONTRIB. PREV. PATRONAL	R\$14.998.026,21
□ RENDIMENTOS	R\$33.334.831,36
□ DIVIDENDOS	R\$74.720,09
■ PARCELAMENTO	R\$17.108.186,15
■ COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$986.560,85
■ OUTRAS RESTITUIÇÕES	R\$550.314,58
■ CONTR. PREV. PATRONAL APÓS/PENS	R\$3.788.461,19
CONTRIB. PREV. LICENÇA SEM VENCIMENTO	R\$224.419,47
■ CONTRIB. PREV. APOSENTADOS	R\$441.278,67
■ CONTRIB. PREV. PENSIONISTAS	R\$47.580,80

# TOTAL RECEITAS EXERCÍCIO 2020

## R\$ 91.283.902,14



■ CONTRIB. PREV. SERVIDOR - 21,6%

■ CONTRIB. PREV. PATRONAL - 16,4%

■ RENDIMENTOS - 36,6%

■ PARCELAMENTO - 18,7%

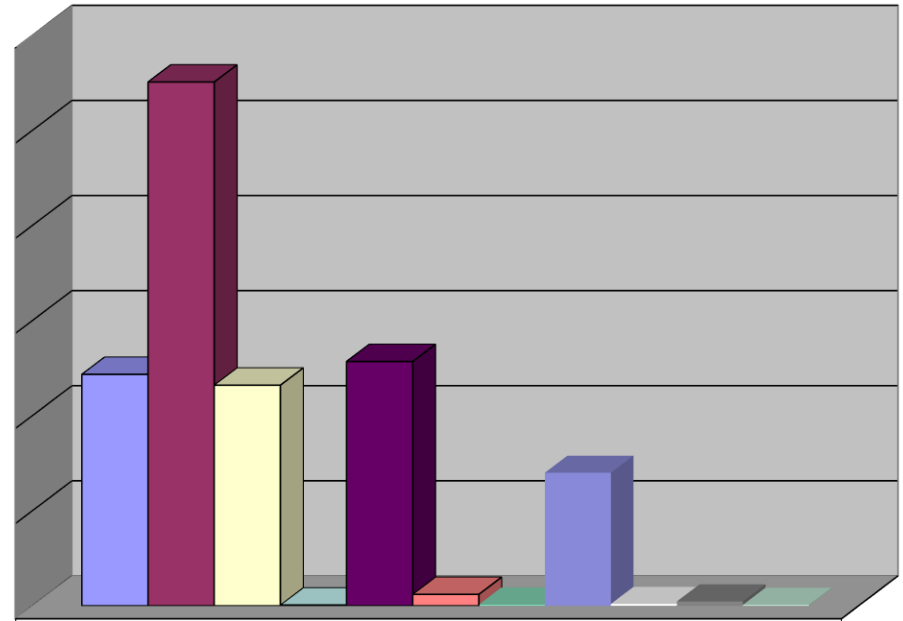
■ RECEITAS DIVERSAS - 0,6%

■ CONTR. PREV. PATRONAL APÓS/PENS - 4,2%

■ CONTRIB. PREV. APOSENTADOS - 0,5%

# TOTAL RECEITAS EXERCÍCIO 2021

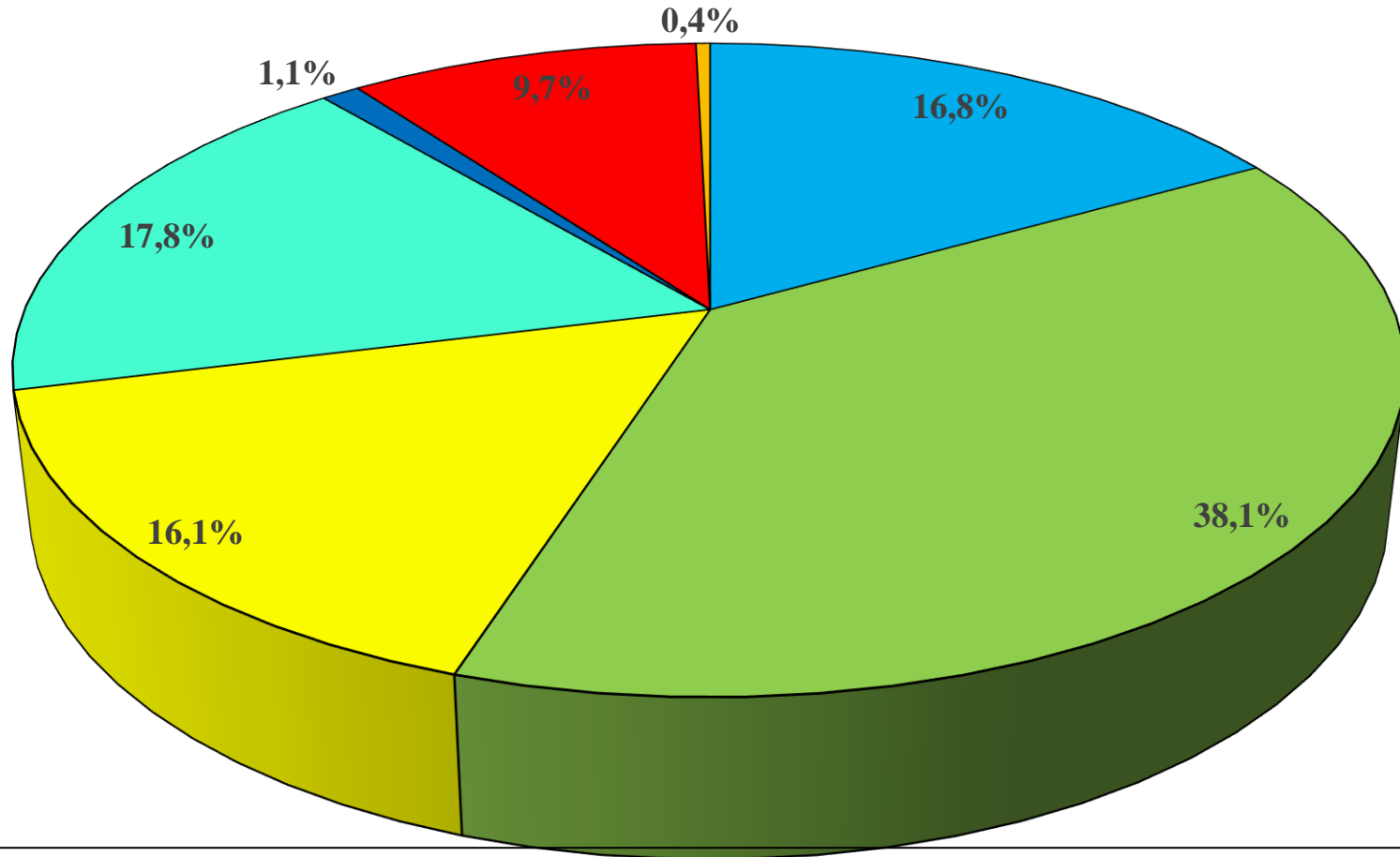
## R\$ 144.499.360,67



	1
■ CONTRIB. PREV. SERVIDOR	R\$24.342.036,52
■ CONTRIB. PREV. PATRONAL	R\$55.084.365,73
■ RENDIMENTOS	R\$23.205.227,54
■ DIVIDENDOS	R\$78.760,09
■ PARCELAMENTO	R\$25.694.052,15
■ COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$1.204.708,78
■ OUTRAS RESTITUIÇÕES	R\$131.606,59
■ CONTR. PREV. PATRONAL APOS/PENS	R\$13.993.622,36
■ CONTRIB. PREV. LICENÇA SEM VENCIMENTO	R\$198.772,04
■ CONTRIB. PREV. APOSENTADOS	R\$461.291,35
■ CONTRIB. PREV. PENSIONISTAS	R\$104.917,52

# TOTAL RECEITAS EXERCÍCIO 2021

## R\$ 144.499.360,67



■ CONTRIB. PREV. SERVIDOR - 16,8%

■ RENDIMENTOS - 16,1%

■ RECEITAS DIVERSAS - 1,1%

■ CONTRIB. PREV. APÓS/PENS - 0,4%

■ CONTRIB. PREV. PATRONAL - 38,1%

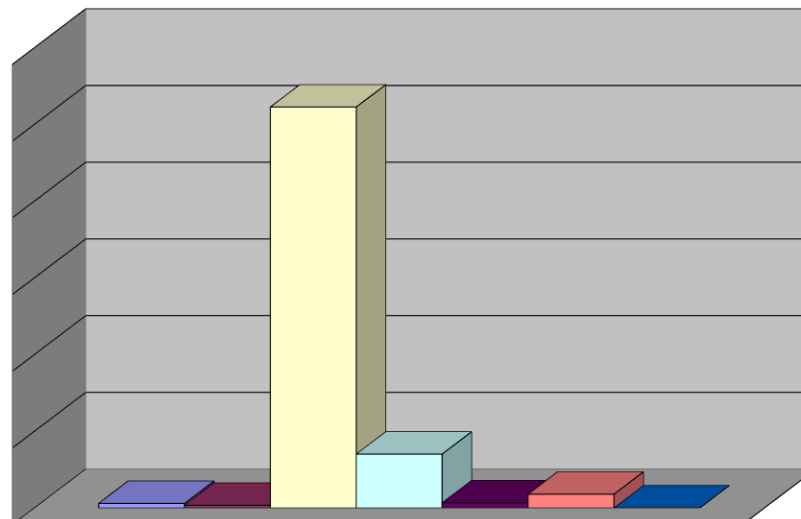
■ PARCELAMENTO - 17,8%

■ CONTR. PREV. PATRONAL APOS/PENS - 9,7%

*DESPESAS*  
*EXERCÍCIO 2020/2021*

# TOTAL DESPESAS EXERCÍCIO 2020

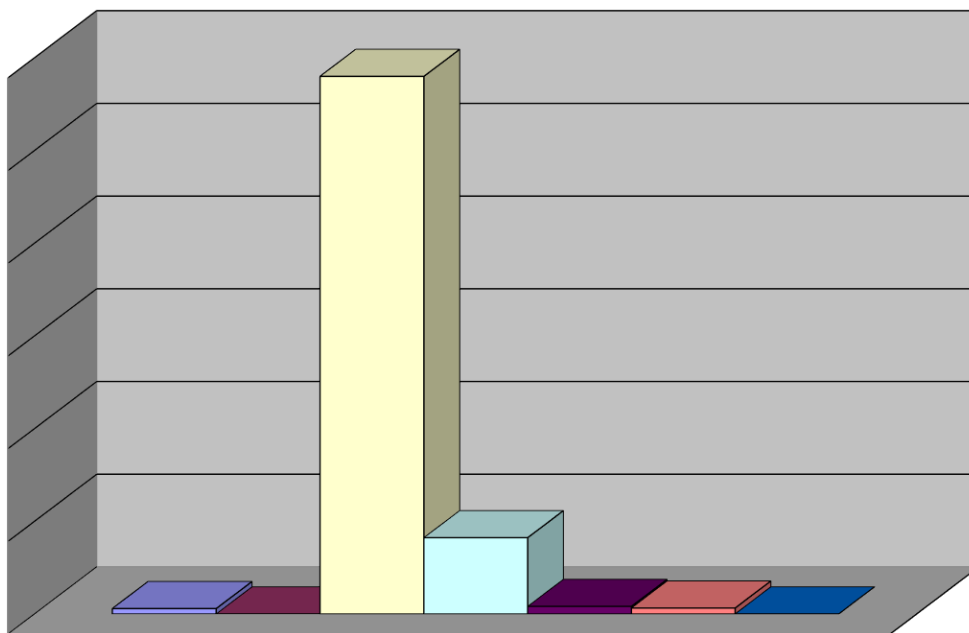
## R\$ 62.715.313,56



	1
■ pasep	R\$ 598.674,87
■ despesas compensação prev	R\$ 348.799,97
■ Aposentadorias	R\$ 52.264.341,13
■ Pensões	R\$ 7.025.744,77
■ Despesas administrativas	R\$ 682.039,42
■ Sentenças judiciais	R\$ 1.795.713,40
■ Despesas de capital	R\$ 0,00

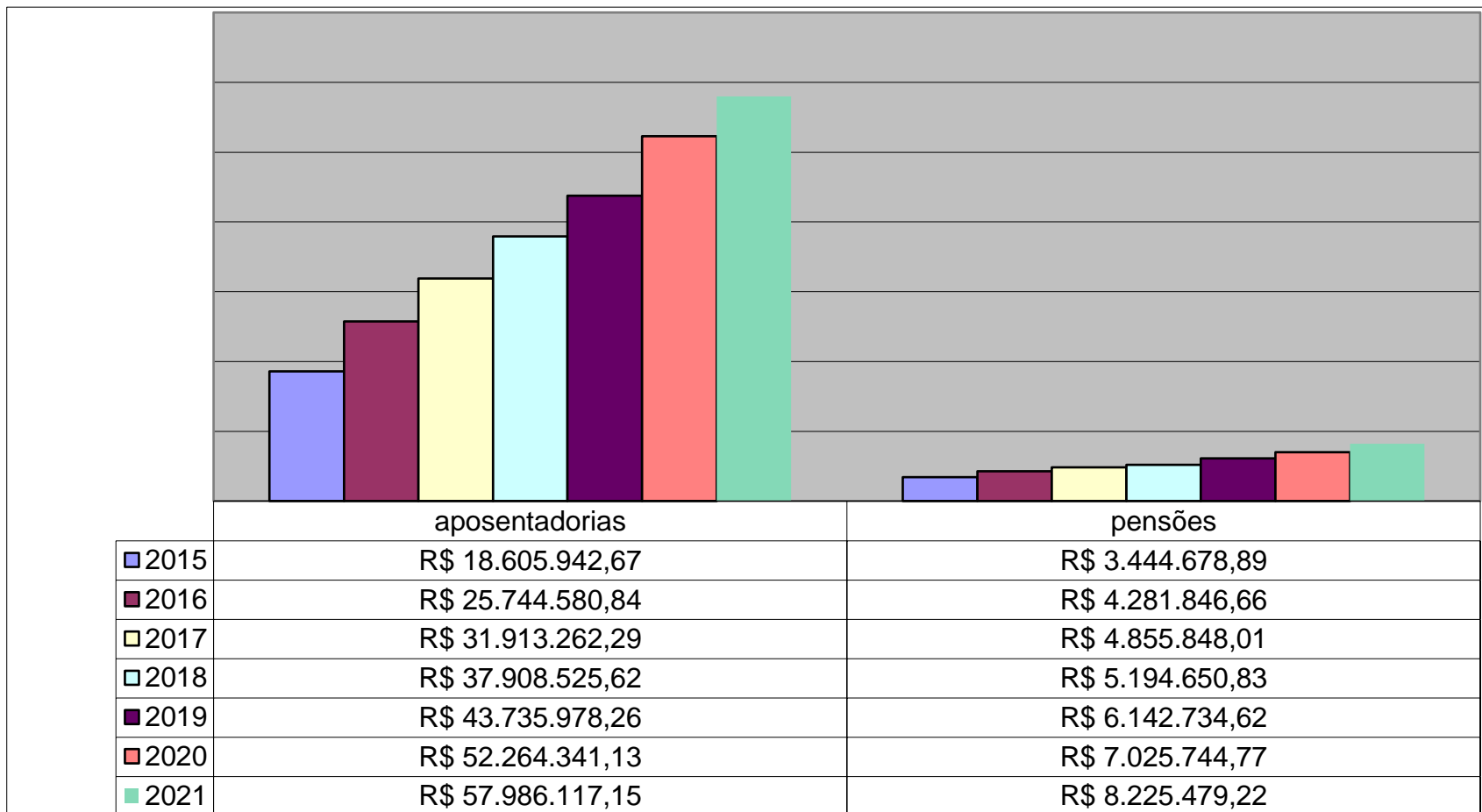
# TOTAL DESPESAS EXERCÍCIO 2021

## R\$ 68.244.034,47



	1
■ pasep	R\$ 578.394,57
■ despesas compensação prev	R\$ 0,00
■ Aposentadorias	R\$ 57.986.117,15
■ Pensões	R\$ 8.225.479,22
■ Despesas administrativas	R\$ 814.209,70
■ Sentenças judiciais	R\$ 637.523,83
■ Despesas de capital	R\$ 2.310,00

# EVOLUÇÃO APOSENTADORIAS/PENSÕES

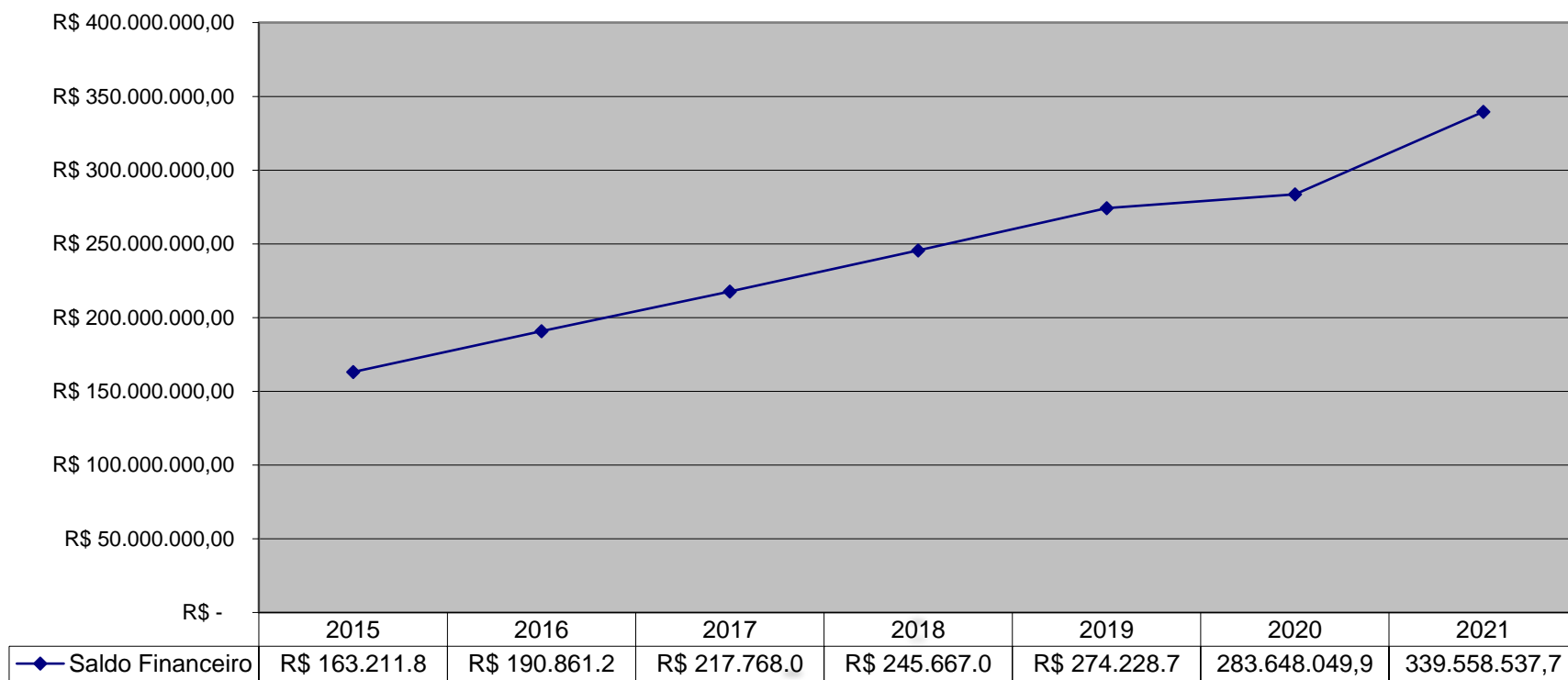




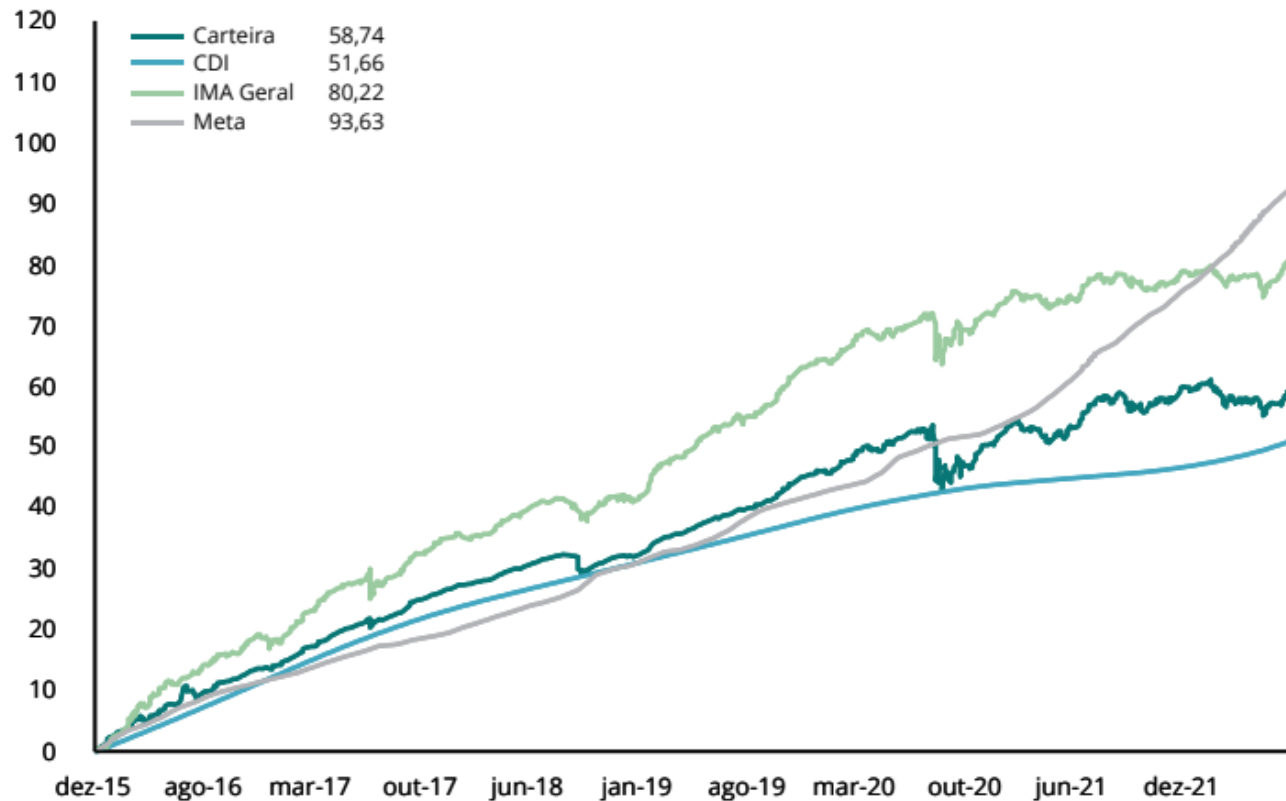
*SALDO FINANCEIRO E  
RENTABILIDADE*

# EVOLUÇÃO SALDO FINANCEIRO

Saldo Financeiro



## RENTABILIDADE ACUMULADA DESDE DEZEMBRO/2015

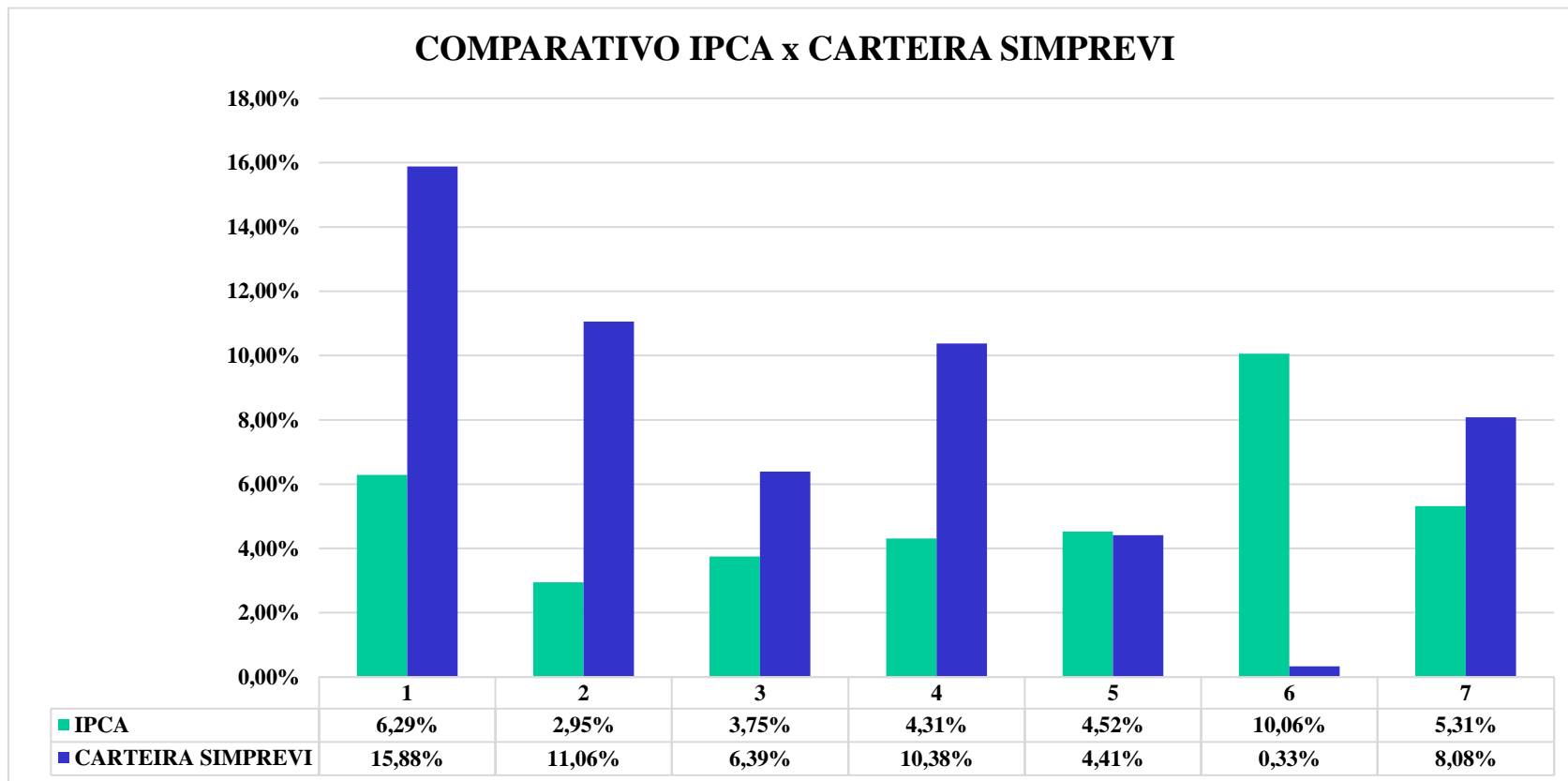


IPCA 2015 À 2021: 42,55%

CARTEIRA SIMPREVI: 58,74%

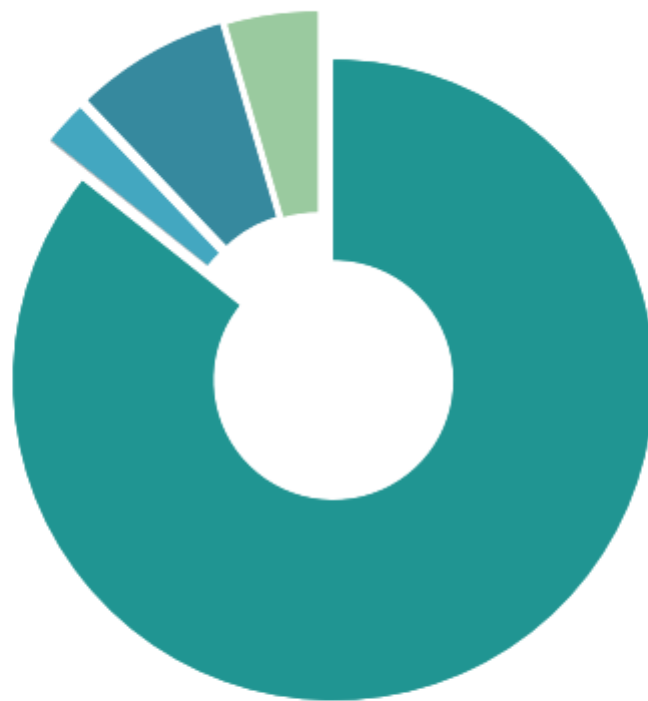
META ATUARIAL 2022 – INPC + 4,88%

<b>COMPARATIVO IPCA x CARTEIRA SIMPREVI</b>			
	<b>ANO</b>	<b>IPCA</b>	<b>CARTEIRA SIMPREVI</b>
<b>1</b>	<b>2016</b>	<b>6,29%</b>	<b>15,88%</b>
<b>2</b>	<b>2017</b>	<b>2,95%</b>	<b>11,06%</b>
<b>3</b>	<b>2018</b>	<b>3,75%</b>	<b>6,39%</b>
<b>4</b>	<b>2019</b>	<b>4,31%</b>	<b>10,38%</b>
<b>5</b>	<b>2020</b>	<b>4,52%</b>	<b>4,41%</b>
<b>6</b>	<b>2021</b>	<b>10,06%</b>	<b>0,33%</b>
<b>7</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>5,31%</b>	<b>8,08%</b>



# DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA

POR SEGMENTO



■ Fundos de Renda Fixa 85,67%

■ Fundos Imobiliários 0,06%

■ Fundos Multimercado 2,15%

■ Fundos de Renda Variável 7,61%

■ Investimentos no Exterior 4,51%

*RECURSOS SIMPREVI*

## ACORDO PARCELAMENTO

Nº ACORDO	Nº PARCELAS	PARCELAS PAGAS	VALOR PARCELA	TOTAL
00015/2003	240	225	R\$ 20.801,12	R\$ 312.016,80
000330/2018	60	51	R\$ 305.930,29	R\$ 2.753.372,61
00340/2019	60	37	R\$ 391.890,86	R\$ 9.013.489,78
000782/2019	60	31	R\$ 84.633,42	R\$ 2.454.369,18
00157/2020	60	27	R\$ 515.494,59	R\$ 17.011.321,47
00554/2020	60	18	R\$ 792.472,07	R\$ 33.283.826,94
			R\$ 2.111.222,35	R\$ 64.828.396,78

# CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

<b>Exercício 2020/2021</b>	<b>Ativos</b>	<b>Inativos</b>	<b>Pensionistas</b>
<b>% Contribuição Segurados</b>	11	11*	11*
<b>% Contribuição Patronal</b>	22	22	22
<b>Alíquota Suplementar 2020</b>	4,2%	-	-
<b>Alíquota Suplementar 2021</b>	5%	-	-

\* Sobre o valor do benefício acima do teto



## **LEGISLAÇÃO APROVADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2021**

- 1. LEI COMPLEMENTAR 729/2021: Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Chapecó; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências.**
- 2. LEI COMPLEMENTAR 730/2021: Altera dispositivos da Lei Complementar 131 de 05 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a redefinição do sistema Municipal de previdência, a criação do instituto do sistema Municipal de previdência e dá outras providências.**

**3. LEI COMPLEMENTAR 731/2021: Dispõe sobre a reestruturação do Instituto do Sistema Municipal de Previdência de Chapecó - SIMPREVI, por meio da segregação da massa de segurados e dá outras providências.**

# CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - LEI COMPLEMENTAR 731/2021

<b>2022</b>	<b>Ativos</b>	<b>Inativos</b>	<b>Pensionistas</b>
<b>% Contribuição Segurados</b>	14	14*	14*
<b>% Contribuição Patronal Fundo em Repartição</b>	28		
<b>% Contribuição Patronal Fundo em Capitalização</b>	18	-	-
<b>Alíquota Patronal Suplementar 2022</b>	Complemento para Fundo em Repartição – valor variável		

\* Sobre o valor do benefício acima de R\$ 3.635,28

*PARECER CONSELHO  
FISCAL 2020-2021*

## **PARECER N° 001/2021**

O Conselho Fiscal do Instituto do Sistema Municipal de Previdência - SIMPREVI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89 da Lei Complementar N° 131, de 05 de dezembro de 2001 que redefiniu o Sistema Municipal de Previdência, e em Reunião realizada em 13 de abril de 2021, deliberou pela **APROVAÇÃO** do Balanço Anual do Exercício de 2020 (dois mil e vinte) do Instituto do Sistema Municipal de Previdência do Município de Chapecó – SIMPREVI, mediante as seguintes considerações:

1. Quanto aos objetivos do SIMPREVI, a Execução Orçamentária de 2020 ocorreu de acordo com os parâmetros legais, sendo que, os recursos financeiros foram utilizados com fins estritamente previdenciários e de acordo com os preceitos expressos no art. 40 da Constituição Federal regulamentados pela Lei Federal N° 9.717 de 27 de novembro de 1998 em seu art. 1º, §3º e reafirmados na Instrução Normativa N.º 01 de 23/01/2007, emitida pela Secretaria de Políticas de Previdência Social e publicada no Diário Oficial da União em 25/01/2007 e suas alterações posteriores.

2. Quanto à arrecadação e consolidação da receita, verificou-se que a mesma foi repassada ao SIMPREVI conforme determina a legislação. A contribuição patronal e servidor foi repassada mensalmente até o mês de março de 2020 e nos meses de novembro, dezembro e 13º salário. Nos meses de abril a outubro foi repassado o valor da contribuição do servidor mensalmente. Quanto aos débitos da contribuição Patronal do período de março a outubro/2020, foi feito o parcelamento n° 00554/2020 no valor de R\$ 34.177.429,80 em 60 parcelas.

3. Quanto à aplicação das reservas financeiras, constatamos que estas estão aplicadas conforme preceitua a Lei Complementar N° 131, de 05 de dezembro de 2001, a Política de Investimento de 2020, bem como a Resolução CMN n° 3.922/2010 e observam as regras de segurança, solvência, liquidez, proteção e prudência financeira, conforme diretrizes do Conselho Monetário Nacional.

Chapecó (SC) 13 de abril de 2021.

## **PARECER N° 001/2022**

O Conselho Fiscal do Instituto do Sistema Municipal de Previdência - SIMPREVI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89 da Lei Complementar N° 131, de 05 de dezembro de 2001 que redefiniu o Sistema Municipal de Previdência, e em Reunião realizada em 11 de maio de 2022, deliberou pela APROVAÇÃO do Balanço Anual do Exercício de 2021 (dois mil e vinte e um) do Instituto do Sistema Municipal de Previdência do Município de Chapecó – SIMPREVI, mediante as seguintes considerações:

1. Quanto aos objetivos do SIMPREVI, a Execução Orçamentária de 2021 ocorreu de acordo com os parâmetros legais, sendo que, os recursos financeiros foram utilizados com fins estritamente previdenciários e de acordo com os preceitos expressos no art. 40 da Constituição Federal regulamentados pela Lei Federal N° 9.717 de 27 de novembro de 1998 em seu art. 1º, §3º e reafirmados na Instrução Normativa N.º 01 de 23/01/2007, emitida pela Secretaria de Políticas de Previdência Social e publicada no Diário Oficial da União em 25/01/2007 e suas alterações posteriores.
2. Quanto à arrecadação e consolidação da receita, verificou-se que a mesma foi repassada ao SIMPREVI conforme determina a legislação.
3. Quanto à aplicação das reservas financeiras, constatamos que estas estão aplicadas conforme preceitua a Lei Complementar N° 131, de 05 de dezembro de 2001, a Política de Investimento de 2021, bem como a Resolução CMN n° 3.922/2010 e observam as regras de segurança, solvência, liquidez, proteção e prudência financeira, conforme diretrizes do Conselho Monetário Nacional.

Chapecó (SC) 11 de maio de 2022.

*OBRIGADA PELA  
ATENÇÃO!!*